



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA PRRJ Nº 229, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre o expediente na PR-RJ e nas PRMs vinculadas no dia 22 de março de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#);

CONSIDERANDO os alertas emitidos pelo Instituto de meteorologia e pela Defesa Civil, amplamente divulgados pela mídia, sobre a previsão de fortes chuvas que atingirão o Rio de Janeiro, especialmente a região metropolitana, a região serrana e o litoral norte, o que abrange quase a totalidade das unidades do MPF no Estado, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar que a PR-RJ e as PRMs vinculadas atuem com seu contingente em atividade 100% remota no dia 22 de março de 2024.

Art. 2º Os casos omissos no presente ato serão resolvidos pelo Procurador- Chefe da PR-RJ.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 25 mar. 2024. Caderno Administrativo, p. 36.](#)